



EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE: 23300020073

CNPJ/MF: 06.626.253/0001-51

**AVISO AOS ACIONISTAS
PRIMEIRO PERÍODO DE EXERCÍCIO DOS BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO**

A **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), tendo em vista as deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 7 de agosto de 2023, que, dentre outras matérias, aprovou a emissão de bônus de subscrição para cada 3 (três) ações ordinária de emissão da Companhia ("Ações") subscritas no âmbito de aumento do capital social da Companhia aprovado naquela data ("Aumento de Capital"), atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Ações ("Bônus de Subscrição"), incluindo seus termos e condições ("RCA de Aprovação"), sendo que 25.983.305 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e cinco) Bônus de Subscrição foram emitidos em nova reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de setembro de 2023, a qual homologou o Aumento de Capital ("RCA de Homologação"), bem como em continuação aos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas divulgados em 7 de agosto e 29 de setembro de 2023, informa que foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 21 de novembro de 2024, a definição do primeiro período no qual os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, o qual ocorrerá a partir de 2 de dezembro de 2024 (inclusive) até 16 de dezembro de 2024 (inclusive) ("Primeiro Período de Exercício"), de acordo com os procedimentos descritos abaixo.

O preço de exercício de cada um dos Bônus de Subscrição será de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente ao preço por ação do Aumento de Capital ("Preço de Exercício").

Após o Primeiro Período de Exercício, a Companhia realizará nova reunião do Conselho de Administração para, conforme a necessidade, deliberar sobre o aumento e homologação do seu capital social decorrente dos exercícios de Bônus de Subscrição, dentro dos limites de capital autorizado da Companhia, nos termos do seu Estatuto Social, em até 45 dias contados do fim do Primeiro Período de Exercício ("RCA dos Bônus").

As Ações serão creditadas aos titulares que exercerem os seus respectivos Bônus de Subscrição em até 3 dias úteis após a RCA dos Bônus, sendo certo que farão jus, em igualdade de condições com as ações de emissão da Companhia já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo a participação integral em eventuais distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que vierem a ser declarados pela Companhia, bem como a quaisquer outros direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data da RCA dos Bônus.

Conforme aprovado na RCA de Aprovação, o Conselho de Administração se reunirá novamente para deliberar as datas dos dois próximos períodos para exercício dos Bônus de Subscrição, devendo eles serem realizados em até 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, contados da data da RCA de Homologação.

Seguem abaixo os procedimentos necessários para o exercício dos Bônus de Subscrição pelos seus titulares durante o Primeiro Período de Exercício:

Bônus de Subscrição Custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")

Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 poderão exercer seus Bônus de Subscrição, durante todo o Primeiro Período de Exercício, por meio dos seus agentes de custódia, de acordo com as regras e os procedimentos estabelecidos pela Central Depositária de Ativos da B3, indicando a quantidade de Bônus de Subscrição de sua titularidade que serão objeto do exercício.

Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão consultar os seus agentes de custódia a respeito da documentação necessária e dos procedimentos a serem observados.

Bônus de Subscrição Custodiados Itaú Corretora de Valores S.A. DTVM ("Escriturador")

Os titulares de Bônus de Subscrição custodiados no Escriturador deverão, dentro do Primeiro Período de Exercício, dirigir-se a qualquer das agências especializadas do Escriturador (de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas), mediante assinatura do boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, e entrega da documentação relacionada abaixo, que deverá ser apresentada pelo titular para o exercício dos Bônus de Subscrição diretamente no Escriturador.

A ASSINATURA DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REPRESENTARÁ MANIFESTAÇÃO DE VONTADE IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL DE INTEGRALIZAR, NO ATO DA SUBSCRIÇÃO, AS AÇÕES SUBSCRITAS DECORRENTES DOS BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRÓPRIO BOLETIM.

Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seus Bônus de Subscrição durante o Primeiro Período de Exercício, deverão apresentar os seguintes documentos:

Pessoa Física: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF); e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: (i) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de

subscrição; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável.

O Escriturador estará à disposição dos acionistas para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações através nos seguintes telefones: 3003-9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800- 720-9285 (demais localidades), em dias úteis, das 09:00 às 18:00. Além disso, é possível comparecer em qualquer agência especializada do Escriturador, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos sobre os procedimentos acima poderão ser direcionadas para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no telefone +55 (85) 3255-5544 ou no e-mail ri@pmenos.com.br.

Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2024

Luiz Renato Novais

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital

NIRE: 23300020073

CNPJ/MF: 06.626.253/0001-51

**NOTICE TO SHAREHOLDERS
FIRST EXERCISE PERIOD OF SUBSCRIPTION WARRANTS**

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. ("Company") (B3: PGMN3), considering the resolutions approved at the meeting of the Company's Board of Directors held on August 7, 2023, which, among other matters, approved the issuance of subscription warrants for every 3 (three) common shares issued by the Company ("Shares") subscribed in the context of the increase in the Company's share capital approved on that date ("Capital Increase"), granted as an additional benefit to the subscribers of the Shares ("Subscription Warrants"), including their terms and conditions ("Approval Board Meeting"), and considering that 25,983,305 (twenty-five million, nine hundred eighty-three thousand, three hundred five) Subscription Warrants were issued at a subsequent meeting of the Board of Directors held on September 29, 2023, which ratified the Capital Increase ("Ratification Board Meeting"), as well as in continuation of the Material Facts and Notices to Shareholders disclosed on August 7 and September 29, 2023, it is hereby informed that the Board of Directors, at a meeting held on November 21, 2024, approved the determination of the first period during which the Subscription Warrants may be exercised, which will take place from December 2, 2024 (inclusive) to December 16, 2024 (inclusive) ("First Exercise Period"), in accordance with the procedures described below.

The exercise price of each Subscription Warrant will be R\$ 4.26 (four reais and twenty-six cents), corresponding to the price per share of the Capital Increase ("Exercise Price").

After the First Exercise Period, the Company will hold a new meeting of the Board of Directors to, as necessary, resolve on the increase and ratification of its share capital resulting from the exercise of the Subscription Warrants, within the limits of the Company's authorized capital, in accordance with its Bylaws, within up to 45 days from the end of the First Exercise Period ("Warrants' Board Meeting").

The Shares will be credited to the holders who exercise their respective Subscription Warrants within up to 3 business days after the Warrants Board Meeting. These Shares will grant their holders the same rights as the Company's existing shares, including full participation in any dividends, interest on equity, and capital remuneration that may be declared by the Company, as well as any other rights resolved in corporate actions of the Company as of the date of the Warrants Board Meeting.

As approved in the Approval Board Meeting, the Board of Directors will convene again to determine the dates for the next two periods for the exercise of the Subscription Warrants,

which must occur within 18 (eighteen) and 24 (twenty-four) months, respectively, from the date of the Ratification Board Meeting.

The following are the necessary procedures for the exercise of the Subscription Warrants by their holders during the First Exercise Period:

Subscription Warrants Custodied at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")

Holders of Subscription Warrants custodied at B3's Central Securities Depository may exercise their Subscription Warrants throughout the First Exercise Period through their respective custody agents, in accordance with the rules and procedures established by B3's Central Securities Depository, by indicating the number of Subscription Warrants they intend to exercise.

Holders of Subscription Warrants custodied at B3's Central Securities Depository should consult their custody agents regarding the necessary documentation and procedures to be followed.

Subscription Warrants Custodied at Itaú Corretora de Valores S.A. DTVM ("Bookkeeping Agent")

Holders of Subscription Warrants custodied at the Bookkeeping Agent must, within the First Exercise Period, go to any of the specialized branches (from Monday to Friday, between 10:00 AM and 4:00 PM), by signing the subscription bulletin, in the format to be provided by the Bookkeeping Agent, and submitting the documentation listed below, which must be presented by the holder for the exercise of the Subscription Warrants directly at the Bookkeeping Agent.

SIGNATURE OF THE SUBSCRIPTION BULLETIN WILL REPRESENT AN IRREVOCABLE AND UNALTERABLE EXPRESSION OF WILL TO FULLY PAY FOR, AT THE TIME OF SUBSCRIPTION, THE SHARES SUBSCRIBED AS A RESULT OF THE SUBSCRIPTION WARRANTS, SUBJECT TO THE CONDITIONS SET FORTH IN THE BULLETIN ITSELF.

Holders of Subscription Warrants custodied at the Bookkeeping Agent who wish to exercise their Subscription Warrants during the First Exercise Period must present the following documents:

Individual: (i) identification document; (ii) proof of registration with the Cadastro de Pessoa Física (CPF) of the Ministry of Finance; and (iii) proof of address.

Legal Entity: (i) original and copy of the bylaws and the minutes of the election of the current board of directors, or a certified copy of the consolidated contract or bylaws; (ii) proof of registration with the Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) of the Ministry of Finance; (iii) certified copy of the corporate documents that prove the powers of the signatory of the subscription bulletin; and (iv) certified copy of the identification document, CPF, and proof of address of the signatory(ies).

In the case of representation by proxy, the public power of attorney with specific powers must be presented, along with the documents mentioned above, as applicable, for both the grantor

and the attorney. Investors residing abroad may be required to present additional representation documents, in accordance with applicable legislation.

The Bookkeeping Agent will be available to shareholders for clarification of doubts or to obtain information through the following phone numbers: 3003-9285 (Capitals and Metropolitan Regions) and 0800-720-9285 (other locations), on business days, from 9:00 AM to 6:00 PM. Additionally, it is possible to visit any of the Bookkeeping Agent's specialized branches, from Monday to Friday, between 10:00 AM and 4:00 PM.

Any questions and/or clarifications regarding the above procedures may be directed to the Company's Investor Relations Department at +55 (85) 3255-5544 or via email at ri@pmenos.com.br.

Fortaleza, November 26, 2024

Luiz Renato Novais
Chief Financial and Investor Relations Officer